



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.217, DE 19 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 844/23, 845/23 de 27 de junho de 2023, e 862/23 de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, que tem como finalidade ministrar palestra sobre procedimentos de segurança na utilização de laboratórios didáticos e de pesquisas, no Campus Pau dos Ferros/RN, no dia 25 de julho de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Priscila Gonçalves Vasconcelos Sampaio - matrícula Siape nº 2653618;

II - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão - matrícula Siape nº 2115854; e

III - Wilton Teixeira Celestino - matrícula Siape nº 1140870.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA